

# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



**BPI**

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

# ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO .....	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 .	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	28

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### BPI Obrigações De Alto Rendimento Alto Risco

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo Aberto de Obrigações de Taxa Fixa Internacionais
<b>Data de Início:</b>	1 de setembro de 1999
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar aos seus participantes a valorização real do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência nos valores com uma notação de rating compreendida no grupo das notações inferiores que são atribuídas pelas agências de rating internacionalmente reconhecidas, ou que, não tendo notação de rating, tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Cecabank Sucursal em Portugal
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

#### Comentário da Gestão

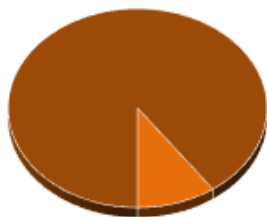
O primeiro semestre de 2024 foi marcado por uma continuação do bom desempenho dos ativos de risco. A resiliência da atividade económica nos EUA, continuou a suportar o consumo e os resultados das empresas, e no continente europeu, depois de um período de maior estagnação, começaram a aparecer sinais de perspetivas mais otimistas para a economia.

Neste contexto de robustez da economia global, os investidores começaram a rever em baixa a dimensão de cortes nas taxas de juro desde o início do ano. A impulsionar esta mudança de expectativas estiveram também dados de inflação mais persistentes, particularmente no primeiro trimestre. Isso obrigou também os Bancos Centrais a mudarem a narrativa para um tom mais prudente e dependente dos dados económicos. Este panorama acabou por penalizar a classe de Obrigações Soberanas, sobretudo nos primeiros meses de 2024.

Todavia, alguns sinais de regresso à tendência decrescente das taxas de inflação nos últimos meses do semestre e de abrandamento do mercado de trabalho ajudaram a uma melhoria da rentabilidade desta classe no período. Por sua vez, a classe de crédito, fruto da resiliência da economia e dos balanços das empresas, também apresentou um bom desempenho na primeira metade do ano.

Neste contexto, a carteira terminou o semestre com um desempenho significativamente positivo. A componente de High Yield foi a maior contribuidora, beneficiando do estreitamento de spreads.

**Distribuição dos activos do Fundo em 30-06-2024**



■ Obrigações 90% ■ Liquidez 10%

**Principais Títulos em Carteira**

Telefonica Europe Bv 6.75% Perp. 31.12.99 Call	2,77%
Bpi Glb Investment Bpi High Income Bnd-I	2,71%
Caixa Geral de Depositos 5.98% 03.03.28	2,51%
Asr Nederland Nv Frn Perp (Call 12.31)	2,43%
Engie SA 4.75% 31.12.49 (Call 03.30)	2,42%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

**Condições de Investimento em 30.06.2024**

<b>Subscrição Inicial</b>	250 euros	<b>Prazo Liquidação Resgate</b>	5 dias úteis
<b>Entregas Adicionais</b>	25 euros		
<b>Comissões:</b>			
<b>Subscrição</b>	0%	<b>Gestão</b>	1,180%
<b>Resgate</b>	0%	<b>Depositário</b>	0,070%

## Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

\*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

\*\* Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

\*\*\* A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

## Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-0,18%	3,96%	3
2016	11,22%	4,85%	3
2017	3,69%	1,75%	2
2018	-10,56%	4,01%	3
2019	9,17%	3,69%	3
2020	-1,64%	16,68%	6
2021	1,66%	2,41%	3
2022	-12,56%	7,94%	4
2023	12,50%	4,53%	3
2024	11,15%	3,81%	3

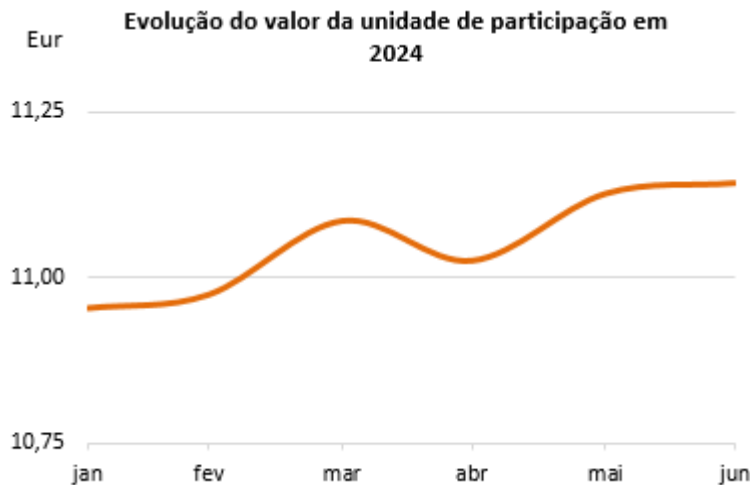
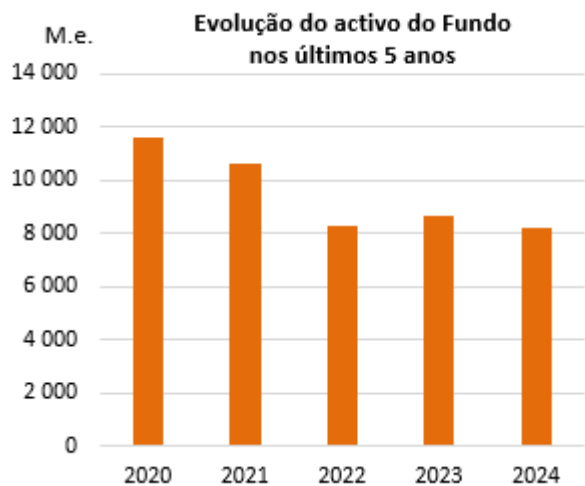
### Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	11,1%
3 Anos	0,3%
5 Anos	0,7%
Desde o início	3,3%

### Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	797931
UP emitidas em 2024	24102
UP resgatadas em 2024	83759
UP em circulação no final do período	738 275

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	8 128 888	7 832 664
Saldos Bancários	405 901	282 111
Outros activos	149 473	329 791
<b>Total dos activos</b>	<b>8 684 262</b>	<b>8 444 566</b>
Passivo	18 549	217 412
<b>Valor líquido de Inventário</b>	<b>8 665 713</b>	<b>8 227 153</b>

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
<b>VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	797 894	803 338	19 523	822 860	10%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	6 588 496	6 588 033	91 689	6 679 722	84%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	237 477	217 951	3 319	221 269	3%
<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>					
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	200 000	223 343	-	223 343	3%
<b>TOTAL</b>	<b>7 823 867</b>	<b>7 832 664</b>	<b>114 531</b>	<b>7 947 195</b>	<b>100%</b>

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	501 663	97 350
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	3 409 599	4 047 429
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	116 450	199 515

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	627 234	750 115

## Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

## Regras de valorimetria

### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – *International Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
  - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

#### b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

#### c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;



- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

**Factos Relevantes Ocorridos no Período**

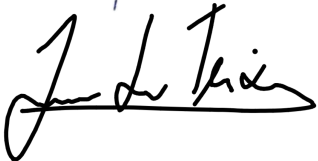
Nada a indicar.

**Eventos Subsequentes**

Nada a indicar.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.2024			31.12.2023		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.2024	31.12.2023
	<b>Outros Ativos</b>									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	<b>Carteira de Títulos</b>									
21	Obrigações	7 623 867	171 267	(185 814)	7 609 321	7 912 576				
22	Ações									
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação	200 000	23 343		223 343	216 313				
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	7 823 867	194 610	(185 814)	7 832 664	8 128 888				
	<b>Outros Ativos</b>									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	<b>Terceiros</b>									
411+...+418	Contas de Devedores	215 039			215 039	6 214				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	215 039			215 039	6 214				
	<b>Disponibilidades</b>									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	282 111			282 111	405 901				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	282 111			282 111	405 901				
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>									
51	Acréscimos de Proveitos	114 531			114 531	143 259				
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas	221			221	0				
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	114 752			114 752	143 260				
	<i>TOTAL DO ATIVO</i>	<u>8 435 769</u>	<u>194 610</u>	<u>(185 814)</u>	<u>8 444 566</u>	<u>8 684 262</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				738 275	797 931				
	<b>Capital do OIC</b>									
61	Unidades de Participação					3 691 375	3 989 656			
62	Variações Patrimoniais					(8 185 004)	(7 829 031)			
64	Resultados Transitados					12 505 088	11 526 926			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					215 694	978 163			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>8 227 153</u>	<u>8 665 713</u>			
	<b>Provisões Acumuladas</b>									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	<b>Terceiros</b>									
421	Resgates a Pagar a Participantes					3 010	2 619			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					9 160	9 356			
424+...+429	Outras contas de Credores					203 797	3 779			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>215 967</u>	<u>15 755</u>			
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>									
55	Acréscimos de Custos					1 034	1 041			
56	Receitas com Proveito Diferido					411	350			
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas						1 403			
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>1 445</u>	<u>2 794</u>			
	<i>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</i>					<u>8 444 566</u>	<u>8 684 262</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação					<u>11.1438</u>	<u>10.8602</u>			

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023			30.06.2024	31.12.2023
	<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros	251 084	374 784	915	Futuros		
	<i>Total</i>	<u>251 084</u>	<u>374 784</u>		<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>251 084</u>	<u>374 784</u>		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	251 084	374 784

### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes		1	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	188 609	195 015
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	1 558	2 538
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	52 633	52 416	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais	39	54	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 092 751	1 550 412	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 185 835	1 745 757
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	44 085	109 924	839	Em Operações Extrapatrimoniais	34 861	92 876
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7411+7421		35	2 729	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	44	20
7412+7422	Impostos Indirectos	4 167	3 093				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>1 410 908</u>	<u>2 036 206</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 502	618				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>1 195 214</u>	<u>1 719 248</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		100	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>		<i>Total dos Outros Proveito e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>215 694</u>	<u>316 858</u>	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		
	<i>TOTAL</i>	<u>1 410 908</u>	<u>2 036 206</u>		<i>TOTAL</i>	<u>1 410 908</u>	<u>2 036 206</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	281 691	390 359	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(9 263)	(17 102)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	219 896	322 781
				B+D+F-A-C-			
B-A	Resultados Correntes	215 694	316 958	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	215 694	316 858

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
<b>Operações sobre as unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>265 290</b>	<b>122 970</b>
Subscrições de unidades de participação	265 290	122 970
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 919 154)</b>	<b>( 424 546)</b>
Resgates de unidades de participação	( 919 154)	( 424 546)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>( 653 864)</b>	<b>( 301 576)</b>
<b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>4 446 704</b>	<b>2 790 092</b>
Venda de títulos e outros activos da carteira	4 135 488	2 376 347
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	72 727	201 750
Juros e proveitos similares recebidos	238 444	211 975
Outros recebimentos relacionados com a carteira	44	20
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 3 851 904)</b>	<b>( 2 800 738)</b>
Compra de títulos e outros activos da carteira	( 3 827 719)	( 2 773 301)
Juros e custos similares pagos	( 23 254)	( 27 249)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	( 931)	( 188)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b>594 800</b>	<b>( 10 646)</b>
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>1 138 651</b>	<b>1 968 705</b>
Operações cambiais	377 756	170 317
Margem inicial em contratos de futuros e opções	760 880	1 797 640
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	15	748
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 1 148 006)</b>	<b>( 1 982 566)</b>
Operações cambiais	( 389 477)	( 187 198)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	( 758 510)	( 1 794 568)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	( 19)	( 800)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>( 9 355)</b>	<b>( 13 862)</b>
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>1 558</b>	<b>2 538</b>
Juros de depósitos bancários	1 558	2 538
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 57 599)</b>	<b>( 57 902)</b>
Comissão de gestão	( 49 591)	( 49 133)
Comissão de depósito	( 2 942)	( 2 915)
Juros devedores de depósitos bancários	( 1)	-
Impostos e taxas	( 4 903)	( 5 590)
Outros pagamentos correntes	( 162)	( 264)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>( 56 041)</b>	<b>( 55 363)</b>
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>( 124 460)</b>	<b>( 381 447)</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>670</b>	<b>745</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>405 901</b>	<b>673 921</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>282 111</b>	<b>293 219</b>



## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024**

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 29 de julho de 1999, tendo iniciado a sua atividade em 1 de setembro de 1999. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a valorização do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência em emitentes com baixa notação de rating ou que, não tendo notação de rating, tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2024
Valor base	3 989 656	120 512	( 418 793)				3 691 375
Diferença p/Valor Base	( 7 829 031)	144 778	( 500 751)				( 8 185 004)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	11 526 926				978 163		12 505 088
Resultados do período	978 163				( 978 163)	215 694	215 694
<b>Total</b>	<b>8 665 713</b>	<b>265 290</b>	<b>( 919 544)</b>	-	-	<b>215 694</b>	<b>8 227 153</b>
Nº de Unidades participação	797 931	24 103	( 83 759)				738 275
Valor Unidade participação	10.8602	11.0066	10.9785				11.1438

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	11.1438	8 227 153	738 275
	31-03-24	11.0866	8 356 149	753 713
Ano 2023	31-12-23	10.8602	8 665 713	797 931
	30-09-23	10.2066	8 175 962	801 048
	30-06-23	10.0260	8 263 825	824 237
	31-03-23	9.8422	8 327 883	846 137
Ano 2022	31-12-22	9.6507	8 241 937	854 023
	30-09-22	9.2114	7 976 939	865 986
	30-06-22	9.3016	8 272 585	889 376
	31-03-22	10.5174	9 728 662	925 003

Em 30 de junho de 2024, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	14
Ups < 0.5%	1 608
TOTAL	1 623

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO COM. PORTUGUES 3.871% 27/03/30	96 500	2 172	-	98 672	1 008	99 680
BANCO COMERCIO PORT 8.75% A:05/03/33	108 250	3 150	-	111 400	2 805	114 205
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.98% 03/03/28	208 900	-	(6 090)	202 810	3 899	206 709
CREDITO AGRICOLA MUT. 2.5% 05/11/26	100 050	-	(2 616)	97 435	1 626	99 060
CREDITO AGRICOLA MUT. 8.375% 04/07/27	99 681	6 873	-	106 554	8 283	114 837
ENERGIAS DE PORTUGAL 4.75 % 29/05/54	99 363	127	-	99 490	416	99 906
ENERGIAS PORTUGAL 1.875% 14/03/82	85 150	1 827	-	86 977	1 486	88 463
	797 894	14 149	(8 706)	803 338	19 523	822 860
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
AROUNDTOWN SA 0% 16/07/26	78 237	12 012	-	90 249	-	90 249
ASR NEDERLAND NV 6.625% PERP	200 000	-	(3 240)	196 760	3 439	200 199
AUTOSTRATE PER ITALIA 5.125% 14/06/33	100 983	2 914	-	103 897	225	104 122
BANCO DE CREDITO SOCIAL 5.25% 27/11/31	93 500	4 580	-	98 080	3 098	101 178

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
BANCO SANTANDER SA 5 % 22/04/34	99 739	1 947	-	101 686	945	102 631
BANIJAY ENTERTAINMENT 7% 01/05/29	100 000	4 500	-	104 500	1 147	105 647
BANK MILLENNIUM SA 9.875% 18/09/27	100 000	7 398	-	107 398	7 717	115 115
BANKINTER SA 5 % 25/06/34	99 465	730	-	100 195	68	100 263
BARCLAYS PLC 4.973% 31/05/2036	100 000	481	-	100 481	409	100 889
BARCLAYS PLC 5.262% 29/01/2034	99 560	7 322	-	106 882	2 200	109 081
BAT INT FINANCE 4.125% 12/04/32	99 859	-	(1 767)	98 092	893	98 985
BBVA 6.875% 13/09/49 PERP	200 000	-	(2 375)	197 625	640	198 265
BP CAPITAL MKTS 3,25% PERP.	95 948	1 907	-	97 855	71	97 926
CAIXABANK SA 5.25% PERP	213 500	-	(18 625)	194 875	200	195 075
CASTELLUM AB 3.125% PERP	100 000	-	(11 213)	88 787	1 027	89 814
CERBA HEALTHCARE SACA 3.5% 31/05/28	86 394	-	(3 570)	82 824	292	83 116
CHEPLAPHARM ARZNEIMITTEL 7.50% 15/05/30	100 500	4 250	-	104 750	938	105 688
CIRSA FINANCE INT 6.5% 15/03/29	100 200	3 022	-	103 222	1 354	104 576
CMA CGM SA 5.50% 15/07/29	100 000	-	-	100 000	-	100 000
COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23/05/33	99 455	-	(1 903)	97 553	429	97 982
CTP NV 4.75% 05/02/30	99 714	1 734	-	101 448	1 895	103 342
ELECTRICITE FRANCE PERP 5% VAR	93 500	5 830	-	99 330	2 186	101 515
ENGIE SA 4.75% 14/06/49 PERP	200 000	-	(1 150)	198 850	416	199 266
ENI SPA 3.375% PERP.	83 980	8 806	-	92 786	2 407	95 193
EUROFINS SCIENTIFIC SE 6.75% PERP	99 498	1 377	-	100 875	6 307	107 182
FASTIGHETS AB BALDER 2.873% 2/06/81	99 598	-	(5 473)	94 125	220	94 345
FORD MOTOR CREDIT CO 4.445 % 14/02/30	100 000	734	-	100 734	1 664	102 398
HEIDELBERG MAT.FIN 4.875% 21/11/33	98 180	7 829	-	106 009	2 957	108 966
IBERDROLA FINANZAS PER 4.871% 16/04/2049	99 997	1 605	-	101 602	1 001	102 603
ILIAD SA 5.375% 02/05/31	100 000	813	-	100 813	869	101 681
IMPERIAL BRANDS FIN 5.25% 15/02/31	99 553	5 438	-	104 991	1 951	106 941
INEOS FINANCE PLC 6.625% 15/05/28	98 650	4 825	-	103 475	828	104 303
INEOS QUATTRO FINANCE 1 3.75% 15/07/26	99 844	-	(2 346)	97 498	1 719	99 217
LORCA TELECOM BOND CO 4% 18/09/27	91 300	6 325	-	97 625	1 167	98 792
LOTTOMATICA SPA ROMA 5.375% 01/06/30	100 000	1 438	-	101 438	463	101 900
LOXAM SAS 3.75% 15/07/2026	101 440	-	(2 511)	98 930	156	99 086
NOBIAN FINANCE 3.625% 15/10/26	100 000	-	(1 500)	98 500	1 661	100 161
ORANO SA 4 % 12/03/2031	99 485	-	(374)	99 112	1 205	100 317
PICARD GROUPE SA 6.375 % 01/07/2029	100 000	-	(63)	99 938	-	99 938
PRIMO WATER CORP 3.875% 31/10/28	102 490	-	(7 705)	94 786	646	95 431
REPSOL INT FIN 4,247% PERP	86 500	11 973	-	98 473	2 344	100 817
SANTANDER SA 3.625% PERP	200 000	-	(36 700)	163 300	177	163 477
SARENS FINANCE 5.75% 21/02/27	100 000	-	(1 526)	98 475	2 060	100 535
SOFTBANK 3.875% 06/07/2032	76 500	13 250	-	89 750	1 873	91 623
TDC NET AS 6.5% 01/06/31	107 300	-	(980)	106 321	516	106 837
TELEFONICA EUROPE 5.7522 % PERP	100 000	2 521	-	102 521	1 686	104 206
TELEFONICA EUROPE 6.75% PERP	200 000	17 374	-	217 374	10 955	228 329
TEREOS FINANCE GROUP I 4.75% 30/04/27	100 000	-	(418)	99 582	792	100 374
UNIBAIL RODAMCO WEST 4.125% 11/12/2023	99 393	905	-	100 298	2 277	102 575
UNICAJA BANCO SA 3.125% 19/07/32	99 714	-	(5 866)	93 848	2 963	96 811
UNICAJA BANCO SA 5.50% 22/06/34	99 672	-	(247)	99 425	121	99 546
UNIPOLSAI 4.90% 23/05/2034	99 853	-	(1 245)	98 609	510	99 119
UNITED GROUP BV 3.125% 15/02/26	100 000	-	(2 710)	97 291	1 172	98 462
VERDE BIDCO SPA 4.625% 01/10/26	102 932	-	(4 657)	98 275	1 143	99 418
VERTICAL MIDCO GMBH 4.375% 15/07/27	105 325	-	(8 763)	96 563	2 005	98 568
VODAFONE GROUP 3% 27/08/80	77 500	13 010	-	90 510	2 525	93 034
VOLVO CAR AB 4.75 % 08/05/2030	100 000	275	-	100 275	690	100 964
VZ VENDOR FINANCING 2.875% 15/01/29	100 000	-	(13 500)	86 500	599	87 099

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
ZIGGO BV 3.375% 28/02/30	100 000	-	(15 519)	84 481	1 547	86 028
	6 488 496	157 118	(156 554)	6 489 061	91 247	6 580 307
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
HEATHROW FUNDING LTD 6 % 05/03/32	117 702	-	(475)	117 227	2 272	119 500
VIRGIN MEDIA SECURED 4.25% 15/01/30	119 775	-	(19 052)	100 723	1 046	101 769
	237 477	-	(19 527)	217 951	3 319	221 269
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados Estado membro UE						
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	200 000	23 343	-	223 343	-	223 343
	200 000	23 343	-	223 343	-	223 343
TOTAL	7 823 867	194 610	(185 814)	7 832 664	114 531	7 947 195

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	405 901	5 852 873	5 976 663	282 111
TOTAL	405 901	5 852 873	5 976 663	282 111

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

##### a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,180% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.



j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções		
GBP	212 584	(212 513)	-	-	-	(212 513)	72
USD	301	-	-	-	-	-	301
Contravalor Euro	251 449	(251 084)	-	-	-	(251 084)	365

**12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO**

Em 30 de junho de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	787 502	-	-	-	-	787 502
de 3 a 5 anos	1 083 348	-	-	-	-	1 083 348
de 5 a 7 anos	1 520 058	-	-	-	-	1 520 058
mais de 7 anos	3 600 673	-	-	-	-	3 600 673

**13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES**

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

ACÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	223 343	-	-	223 343

**14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS**

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	189 790	2.19%	145 890	1.77%
Carteira sem Derivados	189 192	2.18%	146 008	1.77%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	51 060	0.61%
Comissão de Depósito	3 029	0.04%
Taxa de Supervisão	602	0.01%
Custos de Auditoria	201	0.00%
Custos Research	91	0.00%
Outros custos correntes	4 204	0.05%
Total	59 186	
Taxa de Encargos correntes		0.71%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**



**GESTÃO DE ATIVOS**

---

**Grupo**  **CaixaBank**